



O Escola Sem Partido enquanto proposta de esvaziamento da educação

The School Without Party as a proposal for empowering education

Luciene Araújo¹

orcid.org/0000-0002-1509-8587
assistente.luciene@gmail.com

Andrezza Rocha da

Silva²

orcid.org/0000-0002-2610-2510
andrezza15rocha@gmail.com

Gilcélia Batista de Góis¹

orcid.org/0000-0002-6535-6089
gilceliagóis@gmail.com

Recebido em: 20/12/2019.

Aprovado em: 26/6/2020.

Publicado em: 30/10/2020.

Resumo: A nossa sociedade é composta por uma série de determinantes ideológicos que revelam, em sua maioria, um caráter conservador, buscando direcionar a capacidade reflexiva dos indivíduos para a legitimação dos interesses da classe dominante. No Brasil, este direcionamento vem sendo enveredado pelo Projeto de Lei nº 867 de 2015 que institui o programa Escola sem Partido e pelo Projeto de Lei nº 246 de 2019, o qual inova ao instituir como direito das(os) estudantes a gravação das aulas. Assim, problematizar os pressupostos deste projeto, que também se configura como um movimento, constitui o objetivo deste artigo. Para efeito de elaboração de contrapontos a esta proposta de esvaziamento da educação, realizamos uma revisão de literatura tendo como base a teoria social crítica. Dessa maneira, buscamos evidenciar a incongruência do Escola sem Partido com a essência emancipadora e política da educação.

Palavras-chave: Educação. Escola sem Partido. Neutralidade.

Abstract: Our society is composed of a series of ideological determinants that reveal, for the most part, a conservative character, seeking to direct the reflexive capacity of individuals for the legitimation of the interests of the ruling class. In Brazil, this direction has been introduced by Bill No. 867 of 2015 that establishes the program School without Party and by Bill No. 246 of 2019, which innovates by establishing as a right of the students the recording of the classrooms. Thus, to problematize the assumptions of this project, which also constitutes a movement, is the purpose of this article. For the purposes of elaborating counterpoints to this proposal of emptying education, we carried out a literature review based on critical social theory. In this way, we seek to highlight the incongruity of the Partyless School with the emancipatory and political essence of education.

Keywords: Education. School without Party. Neutrality.

Considerações iniciais

A educação é uma via de mão única com duplo sentido: um nos conduz ao enquadramento à ordem vigente, o outro nos direciona a desfazê-la, nos instigando e estimulando a conquistarmos a emancipação humana. Trata-se de um campo minado, em que os interesses antagônicos se confrontam intermitentemente: ora regressamos ao passado com a defesa da função social tecnicista, ora avançamos no reconhecimento da educação como direito.

No Brasil, o debate contemporâneo sobre a educação é perpassado por um conjunto de determinantes históricos, econômicos, socioculturais e políticos.

Essas determinações condicionam a forma de organização do sistema educacional e do ensino brasileiro. De acordo com Frigotto (1995), as determinações podem ser expressas desde o processo de colonização brasileiro e a forma com que foi organizado o sistema de educação no



¹ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró, RN, Brasil

² Pesquisadora autônoma

Brasil: pela conformação da burguesia brasileira nos moldes europeus, que não condiziam com a realidade brasileira; pela debilidade das reformas educacionais implementadas até os anos de 1960; pela postura positivista adotada nas reformas dos anos 1930 aos 1950 com a Escola Nova e pelo tecnicismo dos 1950 aos 1970.

Cabe ressaltar que ocorreram outras mudanças educacionais no período de 1964, com a instituição do Regime Militar que aprofundou modificações estruturais, políticas e ideológicas de viés conservador para a sociedade e que continuou repercutindo no sistema educacional, mesmo após os avanços proporcionados pela abertura política nos anos 1980 e que resultaram na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (LDB).

A supracitada lei de nº 9394/96 promoveu mudanças em todos os níveis de ensino e instituiu a educação oficial para grupos considerados marginalizados – indígenas e negros (as). Ela foi institucionalizada após mais de dez anos de embates entre os diversos setores conservadores do governo e vários segmentos da educação, sendo intensamente questionada, por estes últimos, quanto ao seu conteúdo, organização e interesses envolvidos.

Atualmente, a educação, em sua totalidade, tem sido alvo de debates fervorosos por parte da sociedade, políticos, docentes e discentes: de um lado, falamos de cortes radicais no orçamento já previamente aprovados desde o ano de 2018, precisamente no final deste, por outro, temos uma forte discussão em torno de uma escola sem partido.

Partindo desse pressuposto, a análise das transformações em curso no âmbito social, político, econômico e cultural apresenta-se como condição fundamental para compreender os rebatimentos na educação e a proposição de cunho conservador e retrógrado refletido no programa Escola sem Partido.

O referido programa se configura como um dos movimentos conservadores mais atuais da sociedade brasileira, que, de acordo com Brait (2016), tem sua primeira iniciativa no ano de 2004, sendo defendido por Miguel Francisco Urbano Nagib,

que se apresentou a época como coordenador do programa. De acordo com Freitas (2016) o fundador do movimento, Miguel Nagib, relata que a ideia do programa surgiu da insatisfação com a atitude, não citada, de um professor da escola de sua filha, a quem escreveu uma carta. Em seguida, distribuiu a carta na escola e a resposta que obteve não foi à esperada, pois os(as) estudantes fizeram passeatas apoiando o professor.

No período de 2004 a 2014 não se identifica muitas informações sobre o programa, as divulgações da imprensa tratam de forma geral, mencionando apenas sua criação. Segundo Brait (2016), foi a partir de 2014 que o movimento tomou força, com o apoio, dentre os seus colaboradores, de pessoas conhecidas publicamente como a família Bolsonaro, a qual apresentou, no Rio de Janeiro, o Projeto de Lei (PL) 2974/2014 e, em seguida, o PL 867/2014, os quais versavam sobre a criação do Programa Escola sem Partido no âmbito do estado e do município, respectivamente.

Em 2015 é formulado o PL de nº 867 o qual "inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o 'Programa Escola sem Partido'" (BRASIL, 2015), significando um refluxo histórico próprio de períodos autoritários e conservadores. Vale ressaltar que, apesar da adesão cada vez mais ampla por diversos setores da sociedade, o PL 867/2015 foi arquivado no ano de 2018, sendo desarquivado em 2019 no governo do presidente Jair Bolsonaro pertencente ao Partido Social Liberal (PSL).

Além do desarquivamento deste PL em 2019, foi formulado o PL de nº 246 que institui o programa Escola sem Partido, em que a mudança entre os PLs (2015; 2019) se encontra no artigo 7º: no PL de 2015 estava disposto neste artigo a possibilidade das escolas ofertarem condições para a gravação das aulas, caso contrário as instituições deveriam assegurar o direito do(a) estudante gravar por conta própria; já no PL de 2019, a competência destinada a escola é retirada e o direito de gravar as aulas deve ser assegurado.

Após estas breves considerações, seguiremos a discussão com o intuito de elencar contrapontos ao programa Escola sem Partido a partir da abordagem da educação enquanto mecanismo

emancipador com seu caráter político que impossibilita um processo de ensino aprendido neutro. Além disso, sob a luz da teoria social crítica, buscamos compreender esta proposta, que se pauta na defesa do(a) estudante contra a suposta doutrinação dos(as) professores(as), como uma forma de enquadramento funcional às requisições da sociedade capitalista.

1 Educação e o Projeto Escola Sem Partido

A educação é compreendida como uma prática social que promove aquisições de conhecimentos e sentimentos, incorpora valores, costumes e interesses para serem transmitidos aos sujeitos que se submetem ao processo educativo (BRANDÃO, 2007). Ela pode ocorrer tanto em instituições formais, como a escola, ou em locais de discussões e mobilizações sociais, como associações comunitárias.

Sendo consoante a isso, pode ser feita e refeita, a depender dos povos que manejam esses, e outros, elementos sociais, e que pretendem explicar e legitimar uma ordem social, política, econômica levando a educar, ou a deseducar³, conforme os propósitos almejados (Idem).

Assim, está estritamente vinculada com a capacidade teológica⁴ do ser humano. Ora, se teleologia é a arte de pensar antes de agir, a educação desempenha o papel de ensinar a aprimorar esse agir através de um lento e gradual processo de aprendizagem. O referido processo, na sociedade de opressoras(es) e oprimidas(os), fundamentar-se-á em uma educação que fora designada por Freire (2011) como educação “bancária”.

Questionemos tal afirmação: por que dizer que há este tipo de educação? Primeiro, ao nos depararmos com sistemas educacionais, em que alguém ensina e outras pessoas observam, memorizam e repetem sem criticar, analisar e

relacionar com seu contexto social, “o ‘saber’ é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber” (FREIRE, 2011, p. 81). Segundo o autor, sob este prisma, o conhecimento será depositado na pessoa que nada conhece e cessar sua ignorância é o fim da tarefa educacional.

Na concepção “bancária” que estamos criticando, para a qual a educação é o ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos, [...] os homens [são] vistos como seres de adaptação, ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores (FREIRE, 2011, p. 82-83).

A existência de um modelo educacional que visa depositar ensinamentos incorre na negação da integralidade da educação com o seu poder transformador, inovador, criativo, crítico capaz de desvendar as falácias de uma burguesia que muito ganha com a domaçaõ dos sujeitos, interessada em “transformar a mentalidade dos oprimidos, e não a situação que os oprime” (BEAUVIOR, 1963, p. 34 *apud* Idem, p. 84), fortalecendo o seu pedestal fincado na alienação das massas.

Concernente as instituições educacionais, onde há a afirmação ou negação de preconceitos, desigualdades, exclusão⁵, estas dividem, hierarquicamente, os níveis do conhecimento desse processo de aprendizagem, ou seja, uma divisão social do saber (BRANDÃO, 2007), que complementarmente a divisão sociotécnica do trabalho, isto é, sujeitos de diferentes segmentos sociais legitimarão ideias postas pelo modelo educacional, transformado em poder político de controle, para atender a classe dominante, a quem estes encontram-se subjugados.

A institucionalização da educação está posta para “[...] fornecer os conhecimentos e o pessoal

³ Um índio ao ser educado por pessoas cultas, acaba se tornando um deseducado em sua comunidade de origem. Ora, se pessoas cultas ensinam ao índio a comer de talheres, na aldeia, ele terá que caçar seu próprio alimento e comer da forma que melhor convier (BRANDÃO, 2007, p. 08).

⁴ Porém, não se reduz a ela, como nos afirma Martínez Boom (2004, p. 227 *apud* LIBÂNEO, 2012, p. 20): “ao apresentar a educação como necessidade, fica reduzida a uma simples pulsão natural, perdendo seu caráter de acontecimento cultural em que intervêm o pensamento, a linguagem, a inteligência, os saberes. A educação deixa de ser, assim, um assunto da cultura para ser um serviço desprovido de política e de história, reduzindo seu papel à aquisição de competências de aprendizagem” tão necessárias para o desenvolvimento econômico.

⁵ Queremos aqui chamar a atenção para a cristalização dos valores que atendem ao capital e suas consequências: exclusão de pessoas negras, discriminação de homossexuais, a educação sexista, que educa de forma diferenciada e desigual homens e mulheres, são diversos elementos que merecem estudos aprofundados em outros trabalhos.

necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também para gerar e transmitir um quadro de valores que *legítima*⁶ os interesses dominantes" (MÉSZÁROS, 2005, p. 35).

À visto disso, a educação tem se apresentado como um aparato para a difusão dos interesses dominantes, considerando que "[...] as ideias dominantes de uma época sempre foram as ideias da classe dominante" (MARX; ENGELS, 2011, p. 28), o que torna a educação em um instrumento de socialização de aprendizagem para inculcação de valores (BRANDÃO, 2007) que atendem o mercado de trabalho, deixando a revelar a sua função de viabilizadora do acesso à cidadania, a qualificação e ao desenvolvimento intelectual, esvaziando-a da sua característica essencial: promotora da emancipação humana.

Assim, a ideologia dominante, segundo Freire (2002, p. 60) defende a neutralidade da educação trazendo um ensino que é "reacionário, o espaço pedagógico, neutro por excelência, é aquele em que se treinam os alunos para práticas apolíticas, como se a maneira humana de estar no mundo fosse ou pudesse ser uma maneira neutra", considerando as relações sociais de forma nula, como se os pensamentos dos indivíduos não resultassem em suas ações.

No seio desta discussão, o programa Escola sem Partido⁷, pensado pelos legisladores brasileiros e de ampla adesão da sociedade civil, defende uma educação esvaziada e desconectada do contexto social, em que o(a) educador(a) será a pessoa responsável para repassar conhecimentos os quais a(o) educanda(o) terá que aprender, memorizar, sem que para isso necessite apreender a dinâmica conjuntural a qual vivência. Conseqüentemente, "[...] debater em sala de aula os problemas estruturais do Brasil, como o enfrentamento às discriminações sociais, religiosas, raciais, étnicas, de gênero e de orientação sexual será, portanto, um exercício, no mínimo, tortuoso" (CARA, 2016, p. 45).

O referido programa é regulamentado pelo

Projeto de Lei (PL) nº 867 de 2015 que inclui, entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado, o reconhecimento da vulnerabilidade da(o) educanda(o) como parte mais fraca da relação de aprendizado, dentre outras propostas (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

Assim, de acordo com Cara (2016, p. 45), são três objetivos inerentes ao referido projeto: a "descontaminação e 'desmonopolização' política e ideológica das escolas; [o] respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes; [e o] respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos uma educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções".

O reflexo dessa perspectiva conservadora na política educacional se concretiza na ênfase aos padrões tecnicistas da educação, propondo uma negação de ideologias, uma vez que os grandes males ideológicos, de acordo com o programa Escola sem Partido, são os setores de esquerda.

Ao difundir a ideia de que a escola tem sido local de "doutrinação ideológica de esquerda", os defensores do Escola Sem Partido, de forma hipócrita e interesseira, militam em favor da ampliação do controle e da precarização do trabalho docente, do desrespeito à autonomia das escolas e dos sujeitos da educação e em favor de todos aqueles que têm lucrado, substancialmente, com esse projeto (GIROTTI, 2016, p. 73).

Os interesses que estão em jogo deixam nítido o lugar que a educação ocupa na sociedade burguesa: o de aporte ideológico a favor da manutenção do sistema vigente e do *status quo*. Assim, o acesso à educação é de suma importância para esta sociedade, pois é através dela que haverá a difusão e legitimação dos valores burgueses, a potencialização do trabalho e, conseqüentemente, a extração da mais valia. Dessa maneira, a negação está na qualidade deste acesso ao espaço educacional (LIBÂNIO, 2012).

No Brasil, a formação crítica e humanista é relegada ao âmbito da ilegalidade, sendo exaltada e defendida "[...] uma educação moral ultrapassada, completamente descontextualizada do mundo

⁶ Grifos do autor.

⁷ Para compreendermos a essência do Escola sem Partido é necessário destacar que este projeto foi pensado sem a participação dos alunos, professores e dos demais agentes da comunidade escolar, uma vez que não tem, segundo Girotti (2016), um debate sobre as opiniões de todos os envolvidos nesse processo.

e incapaz de refletir a diversidade existente na sociedade brasileira” (CARA, 2016, p. 45).

Assim, o projeto Escola sem Partido ataca a autonomia do(a) professor(a) ao afirmar que este(a) não pode tomar partido por qualquer ideologia ou movimento – pretendendo estancar o pensamento contrário a ordem vigente. O projeto ainda defende a neutralidade das relações e que o(a) educador(a) cumpra apenas seu papel de ministrar conteúdos e práticas relacionadas ao aprendizado formal sem emitir opiniões e sem relacionar o aprendizado formal ao social e cultural, ministrando a aula e se retirando de classe sem exercer um diálogo com os(as) alunos(as) para que não haja nenhum tipo de manipulação sobre os(as) mesmos(as).

Esta postura deve ser adotada pelos(as) professores(as) para que as(os) estudantes não sejam cativados(as) pelos seus discursos (FREITAS, 2016), o que evidência o elo existente entre o Escola sem Partido e a educação bancária criticada outrora por Freire (2011). Sob esta perspectiva de sujeitos indefesos

[...] os alunos (a quem chamam de “vítimas”) acabam sofrendo de Síndrome de Estocolmo, ligando-se emocionalmente a seus algozes (“professores doutrinadores”). Nesse caso, os estudantes se recusariam a admitir que estão sendo manipulados por seus professores e sairiam furiosos em suas defesas (MANHAS, 2016, p. 19).

Sendo assim, a liberdade do(a) professor(a) de ensinar não deve ser confundida com a liberdade de expressão. Consideram que não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente, pois se esta existir pode ocorrer que os(as) alunos(as) cativos(as) na sala de aula percam sua liberdade de consciência e de crença, desconsiderando a formação crítica dos indivíduos, a diminuição de preconceito e disseminando, acima de tudo, os valores de cunho retrógrado, negando os saberes do(a) estudante, inibindo a socialização a qual permite respeitar o próximo e a diversidade. Postos isto,

O PL reatualiza o conservadorismo do qual a sociedade brasileira é legatária e expõe a presença na atualidade da herança colonialista e do autoritarismo que marcam nossa formação econômica, social e cultural e de uma modernização que não extirpou estas mazelas das relações sociais no Brasil (ANDES-SN, 2016, p. 19).

Os precursores deste projeto acreditam que os(as) professores(as) usam a sala de aula para disseminar ideias políticas e religiosas a seu favor, fazendo as crianças e adolescentes adotarem padrões comportamentais e de julgamento (especialmente, moral-sexual) vistos como incorretos e incompatíveis para a sociedade.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos -, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015, p. 04).

Desse modo, o Escola sem Partido propõe, de acordo com Freitas (2016), que seja obrigatória, em todas as salas de aula das escolas de Ensino Fundamental e Médio, a afixação de um conjunto de deveres do professor, afirmando que seu único objetivo “é informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que correspondem àqueles deveres, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles” (Idem, p. 16).

Estes deveres do professor são elencados da seguinte maneira:

I- O Professor não se aproveitara da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária.

II- O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, atos públicos e passeatas.

III- O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV- Ao tratar de questões políticas, socio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas correntes a respeito.

V- O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI- O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro de sala de aula. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015, p. 03).

Desta feita, a proposta explicita que os(as) estudantes não têm capacidade teleológica, sendo vulneráveis a serem manipulados como fantoches para acatar as vontades de seus superiores em sala de aula. Vejamos a seguir alguns elementos que contrapõem a defesa de uma escola neutra e livre de doutrinação.

3 O partidarismo do Escola Sem Partido

Com o aumento das perspectivas conservadoras na sociedade e do desmonte das políticas sociais públicas com iniciativas que desresponsabilizam o Estado na garantia dos direitos sociais. Dentre o quadro geral da contrarreforma do Estado, mediante focalização, seletividade e precarização dos serviços sociais, podemos citar o retrocesso instituído pela Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que estabelece o congelamento dos investimentos na área social por 20 anos. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (2016), esta Emenda atinge diretamente as políticas do Governo Federal, priorizando as que são vistas como despesas primárias, por exemplo, a saúde, a educação, a segurança pública, previdência, dentre outros.

Destarte, representa uma afronta ao direito à educação não permitindo que sejam efetuados novos investimentos e, dessa forma, a proposta "sem partido" se encaixa perfeitamente, uma vez que impossibilita a reflexão de diversos setores sobre as condições econômicas e políticas do país (GIROTTI, 2016).

O movimento Escola sem Partido encontra justificativa expressa no próprio Projeto de Lei, o qual defende que existe, em nossas escolas, uma contaminação político-ideológica a qual faz os

alunos, o lado frágil das relações em sala de aula, seguir à risca que os(as) educadores(as) dizem.

Ademais, os idealistas do projeto pautam a defesa do mesmo no artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais". (BRASIL, 1990, p. 12).

Assim, possuem uma compreensão deturpada deste direito e, ao defende-lo, se voltam contra ele, pois negam a capacidade refletiva dos(as) adolescentes, conseqüentemente, negligenciam o ensino, fazendo com que o mesmo seja voltado apenas para a reprodução dos interesses conservadores que permeiam as estruturas do Estado e da sociedade.

Destarte, "a sociedade burguesa tende a suprimir e/ou negligenciar as abordagens críticas, humanistas e universalistas, donde a desvalorização do conhecimento filosófico, o apelo ao conhecimento instrumental, ao utilitarismo ético, ao relativismo cultural e político" (BARROCO, 2009, p. 14 *apud* SILVA, 2010, p. 425), altere a perspectiva de uma educação libertadora e transformadora.

Estamos diante de uma iniciativa que visa a retirar da escola seu papel essencial de formar para a democracia, o que demonstra o caráter autoritário deste movimento. Com isso, quer se evitar que as crianças possam tomar a palavra. Querem construir uma escola de egoísmos, de individualismo, de competitividade insolidária, que são os valores do capitalismo selvagem que defendem. Competir em vez de compartilhar (GADOTTI, 2016, p. 156).

O programa Escola sem Partido exige a manutenção da neutralidade em todos os momentos da aula, abordando temas como política e religião de forma neutra, demonstrando, assim, o desconhecimento de que "não existe conhecimento histórico, sociológico, filosófico ou de qualquer área de conhecimento que seja neutro ou imparcial" (JÚNIOR CATELLI, 2016, p. 82).

De acordo com Ximenes (2016), todas as proposições do projeto são abusivas e inconstitucionais, pois violam frontalmente direitos e garantias constitucionais referentes à educação. Isso por-

que a neutralidade não é um valor constitucional e é incompatível com a própria definição de Estado Democrático de Direito presente no artigo nº 3 da Constituição Federal de 1988: "construir uma sociedade livre, justa e solidária" e "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988).

A inconstitucionalidade deste projeto ultrapassa o âmbito nacional e vai de frente, também, as normatizações nacionais e internacionais:

[...] a educação escolar não pode ser neutra. É o que diz o art. 205 da Constituição e diversas outras normas e tratados internacionais. Nestes há a enumeração de objetivos educacionais amplos: art. 26, parágrafo 2º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos; art. 5º, 'a', da Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino; art. 13 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; art. 7º da Convenção contra a Discriminação Racial; art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Mulher e art. 29, parágrafo 1º, da Convenção sobre os Direitos da Criança, considerando-se apenas os documentos normativos de âmbito global (XIMENES, 2016, p. 53).

Nessa perspectiva, Freire (2002, p. 69) defende que:

É impossível, na verdade, a neutralidade da educação. E é impossível, não porque professoras e professores baderneiros e subversivos o determinem. A educação não vira política por causa da decisão deste ou daquele educador. Ela é política. Quem pensa assim, quem afirma que é por obra deste ou daquele educador, mais ativista que outra coisa, que a educação vira política, não pode esconder a forma depreciativa como entende a política. Pois é na medida mesmo em que a educação é deturpada e diminuída pela ação de baderneiros que ela, deixando de ser verdadeira educação, possa a ser política, algo sem valor.

Cabe salientar que Paulo Freire, grande patrono da educação brasileira, é visto pelo Escola sem Partido como um doutrinador, acusando o autor de trazer para as salas de aulas, em suas obras, uma doutrinação marxista, criminalizando-o e tentando retirá-las do ambiente escolar.

A proposta de criminalização por "assédio ideológico" ou "doutrinação marxista" é muito semelhante ao que as ditaduras do Cone Sul chamaram de "terrorismo intelectual". Nos anos 1960 e 1970, milhares de educadores latino-ame-

ricanos foram presos e torturados por divulgar as ideias de Paulo Freire, por exemplo. [...] As palavras mudaram, mas a essência é a mesma. Em ambos os casos, trata-se de uma tentativa de disfarçar a incompatibilidade de uma escola tecnocrática e conservadora com aquilo que Paulo Freire definiu como "educação como prática da liberdade". Com isso, pretendem fortalecer o viés autoritário da instituição escolar e blindar os jovens do contato com o contraditório, isto é, com a teoria social crítica e com o respeito à diversidade (VASCONCELOS, 2016, p. 81).

A tentativa de blindar a juventude contra o pensamento questionador é um dos propósitos do presidente Bolsonaro (PSL), que deixou explícito ao afirmar na cerimônia de posse do atual Ministro da Educação Abraham Weintraub: "Nós queremos uma garotada que comece... a não se interessar por política, como é atualmente dentro das escolas, mas que comece a aprender coisas que possam levar a conquistar espaço no futuro" (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019).

Seguindo a linha de pensamento do presidente e de comum acordo com o programa Escola sem Partido, o Ministro da Educação Abraham Weintraub reduz o orçamento das universidades federais, a princípio, sob a justificativa de que elas estariam promovendo balbúrdia: "de acordo com Weintraub, universidades têm permitido que aconteçam em suas instalações eventos políticos, manifestações partidárias ou festas inadequadas ao ambiente universitário" (ESTADÃO, 2019).

É imperioso mencionarmos que este não foi o único requisito para a redução do orçamento, apontando o baixo desempenho acadêmico. Sendo assim, a redução de R\$ 230 milhões atingiu, primeira e principalmente, três universidades: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal da Bahia (UFBA).

É interessante destacarmos que estas três universidades sediaram eventos promovidos pela União das(os) Estudantes (UNE): a UnB sediou o 57º Congresso da UNE em julho; a UFF sediou em abril o 6º Encontro de Estudantes Negros, Negras e Cotistas; e UFBA sediou em fevereiro a 11ª Bienal da UNE (UNE, 2019).

Evidencia, assim, a perseguição, censura e o ataque ao movimento estudantil e a militância em prol da defesa do direito à educação com quali-

dade e critica as decisões do governo. Vejamos a seguir o principal elemento que fundamenta tais decisões: a neutralidade.

3.1 Educação e neutralidade: um sonho impossível do Escola sem Partido

Como vimos, a neutralidade é o ponto chave para termos uma educação nos moldes da sociedade capitalista: uma educação instrumental que ataca as reflexões em torno das ciências humanas. No Brasil, esta área do conhecimento é alvo de críticas e desvalorizada pelo presidente Bolsonaro: "o político do PSL anunciou que Abraham Weintraub, Ministro da Educação, pretende 'descentralizar' o investimento nas faculdades de filosofia e sociologia do país, para 'focar em áreas que gerem retorno imediato, como: veterinária, engenharia e medicina'" (BRASIL DE FATO, 2019).

Mas, em que consiste a ideologia da neutralidade? Segundo Vasconcelos (2016), é imbricada por valores e ideologias conservadoras, tais como a manutenção da família tradicional, ignorando as diversas formas de famílias existentes na nossa sociedade, a defesa de uma escola autoritária e tecnicista moldada nas concepções capitalistas e conservadoras, a negação da diversidade de gênero e na anulação das teorias críticas que contribuem para o desenvolvimento intelectual dos jovens.

Uma educação escolar "neutra", como propõe o movimento, significa, nesse quadro, afirmar que cabe à educação escolar formal tão somente reproduzir a ideologia e a cultura transmitidas nas demais instâncias educacionais, ainda que essas comumente sejam discriminatórias, machistas, misóginas, "homossexuais", racistas, insensíveis às injustiças econômicas etc. Ou seja, uma educação escolar sem objetivos político-pedagógicos relevantes, nula e, por isso, incompatível com o regime constitucional e o próprio direito humano à educação (XIMENES, 2016, p. 55).

Os pais, enquanto agentes diretos na formação dos(as) filhos(as) repassam suas ideologias e crenças para os jovens de acordo com seus valores morais. Na escola esses determinantes são apresentados de forma mais abrangente, mostrando as diversas concepções de mundo que cercam os indivíduos, abrindo espaço para reflexões políticas, de gênero e diversidade, dentre outros.

Tais discussões serão totalmente negadas pelo Escola sem Partido, uma vez que ele estipula, como mencionado, a neutralidade das relações entre professores e alunos, baseadas, de acordo com Ximenes (2016), nas concepções individuais das famílias, tornando a educação mais conservadora, tendo em vista que a crença predominante nas instituições é a religiosa de valores cristãos.

As escolas confessionais e as particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos, deverão obter dos pais ou responsáveis pelos estudantes, no ato da matrícula, autorização expressa para a veiculação de conteúdos identificados com os referidos princípios, valores e concepções (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015, art. 3º § 1º, p. 01).

Consideramos que esta neutralidade não passa de fantasia, tendo em vista a diversidade de crenças entre os pais e responsáveis. Podemos, então, afirmar que a neutralidade imposta pelo Escola sem Partido é um "sinônimo do enquadramento do professor aos pensamentos e crenças dos pais dos alunos" (VASCONCELOS, 2016, p. 80).

De acordo com os estudos de Vasconcelos (2016) é pertinente questionar: como é possível um(a) professor(a) abordar a diversidade religiosa em uma sala de aula onde, por exemplo, um grupo de pais evangélicos considera as religiões afro-brasileiras satanistas? A resposta para isso se dá na falta de compreensão dos criadores do Escola sem Partido sobre a realidade diversificada das escolas públicas, "talvez porque estejam excessivamente acostumados com a homogeneidade ideológica e étnica de algumas escolas particulares da classe média" (Ibidem).

Quanto à neutralidade imposta aos(as) professores(as), Freire (2002) salienta que não se pode negar ao(a) aluno(a) ou lhe esconder a postura política, ou de qualquer outra coisa, do seu superior em sala de aula, pois assim estaria negando o direito do(a) jovem a recusá-la e em respeito a essa opinião deve-se expor todos os posicionamentos de forma igualitária, tanto os individuais, como os de interesses da sociedade. Evidência a omissão das posturas como uma forma de desrespeito, colocando em pauta que os(as) estudantes sempre

terão professores(as) que aderem, ou não, a determinada perspectiva ideológica, partido político ou orientação sexual diferente da imposta.

Diante desta diversidade, o Escola sem Partido “[...] trata o estudante como uma tábula rasa, que somente reproduz aquilo que escuta. Subestimam radicalmente a capacidade dos alunos pensarem por conta própria e desenvolverem raciocínios autônomos a partir de suas experiências na escola, na rua e na família” (VASCONCELOS, 2016, p. 81).

Dessa maneira, para a ideologia da neutralidade está presente nos processos de ensino e aprendizagem seria necessário que a comunidade escolar e acadêmica, em sua composição, se tornasse alienada e desinteressada pelos diversos fatores sociais, econômicos, religiosos, culturais e políticos que norteiam nossa sociedade.

Para que a educação fosse neutra era preciso que não houvesse discordância nenhuma entre as pessoas com relação aos modos de vida individual e social, com relação ao estilo político a ser posto em prática, aos valores a serem encarnados. Era preciso que não houvesse, em nosso caso, por exemplo, nenhuma divergência em face da fome e da miséria no Brasil e no mundo; era necessário que toda a população nacional aceitasse mesmo que elas, miséria e fome, aqui e fora daqui, são uma fatalidade do fim do século. Era preciso também que houvesse unanimidade na forma de enfrentá-las para superá-las. Para que a educação não fosse uma forma política de intervenção no mundo era indispensável que o mundo em que ela se desse não fosse humano. Há uma incompatibilidade total entre o mundo humano da fala, da percepção, da inteligibilidade, da comunicabilidade, da ação, da observação, da comparação, da verificação, da busca, da escolha, da decisão, da ruptura, da ética e da possibilidade de sua transgressão e a neutralidade não importa de quê (FREIRE, 2002, p. 69).

Esta reflexão vai de embate a defesa da neutralidade do Escola sem Partido, uma vez que os indivíduos que aderem e defendem tal projeto/movimento estão sim tomando partido: o da meritocracia, das desigualdades sociais, dos preconceitos, das discriminações, tornando o espaço educacional um local de fiel legitimação dos ideais e valores da sociedade burguesa com predominância dos elementos patriarcais, capitalistas, racistas e hétero-normativos.

Reflexões finais

O cenário político e social do Brasil é desafiador para o pensamento crítico visto como inimigo da nação.

O resultado das eleições de 2018 representou o avanço do retrocesso na garantia dos direitos sociais, bem como do pensamento progressista. O governo de Bolsonaro, arraigado por ideais e valores intrínsecos à sociedade capitalista, representa o rechaçamento das pífias iniciativas empenhadas nos governos anteriores para termos uma educação de qualidade e de amplo acesso as camadas populares da heterogênea sociedade brasileira.

Com o propósito primordial de atacar todo e qualquer pensamento que coloque em xeque a ordem vigente, ele dá aval para setores reacionários difundirem ideias preconceituosas, racistas, machistas, homofóbicas dentre outras camufladas pelo discurso da liberdade de expressão. Quando o assunto se trata da educação, sua proposta é aniquilar qualquer vestígio que se remeta a esquerda e ao marxismo. Mas, quais as propostas para a redução das desigualdades educacionais? Quais as propostas para a redução do analfabetismo? Para a evasão escolar? E para melhorar a qualidade do ensino, das condições estruturais das escolas e universidades? Qual política será formulada para o incentivo e valorização da carreira docente?

Propostas de melhorias nenhuma, mas prisões em nome da neutralidade em sala de aula, contingenciamento nos recursos das Universidades Federais, redução dos investimentos nas pesquisas, o governo vem se mostrando eficaz nestes pontos.

Dessa maneira, o programa Escola sem Partido ganha destaque e força por comungar com as críticas tecidas a esquerda, ao comunismo, ao socialismo, ao marxismo, em um empenho nutrido pelo individualismo, competitividade, moralismo, pelos valores cristãos que disseminam o ódio contra os sujeitos que não se encaixam no tão venerado conceito de cidadão(ã) de bem, em que o requisito para ser considerado ou não do bem basta não ser contra o atual governo.

Assim, a educação esvaziada de reflexão desempenha papel fundamental para legitimar a construção de uma consciência voltada para os

interesses burgueses. Dessa maneira, é pertinente afirmarmos que não podemos esperar uma época que favoreça o pensamento de mudança. Pelo contrário, ela exige uma constante prática revolucionária, isto é, uma práxis pautada na conscientização do mundo que temos e o mundo que queremos ter (VÁZQUEZ, 2007), sobrepondo a dignidade humana como prioridade e bem intocável do ser humano, em uma eminente transformação social, política e econômica.

Porquanto, a educação também se configura como uma ferramenta libertadora, o que permite ir para além desta estrutura fixa e restrita regida por normas institucionais e que imbui a educação de interesses políticos e econômicos. Assim, consentimos que por meio da prática educativa podemos nos considerar agentes de uma realidade, a qual podemos intervir a fim de transformá-la ou mantê-la, a depender do tipo de educação a que temos acesso.

Ou seja, para irmos além desta amarra capitalista temos que pensar a educação como libertadora, como um dos mecanismos que devem ser utilizados para destrinchar e compreender as contradições das relações produtivas, dos interesses desiguais, da sociedade classista alicerçada na exploração, na opressão, na alienação, na discriminação. É necessário que a educação sobreponha o valor de uso em detrimento ao valor de troca, sendo aparato de mudança social, visando a emancipação humana e o pleno exercício da cidadania.

Referências

- ANDES-SN. SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. *Projeto do Capital para a Educação: análise e ações para a luta*. Brasília: ANDES-SN, 2016.
- BRAIT, Daniele. Os protagonistas do ESP [Escola sem Partido]. In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 161-165.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação? 47ª* reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos)
- BRASIL DE FATO. Ciências humanas na mira de Bolsonaro: "Censura e perseguição", diz especialista. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/02/ciencias-humanas-na-mira-de-bolsonaro-censura-e-perseguiacao-diz-especialista/>. Acesso em: 1 jun. 2019.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. *Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990*. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1990.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 867 de 2015*. Inclui entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o programa "Escola sem Partido". Brasília, 2015.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 246 de 2019*. Institui o "Programa Escola sem Partido". Brasília, 2019.
- CARA, Daniel. O programa "Escola sem partido" quer uma escola sem educação. In: BRAIT, Daniele. *Os protagonistas do ESP. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: 2016. p. 43-48.
- DIEESE. *PEC nº 241/2016: o novo regime fiscal e seus possíveis impactos* [Nota Técnica]. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf>. Acesso em: 4 maio 2018.
- ESTADÃO. *MEC cortará verba de universidades por "balbúrdia" e já enquadra UnB, UFF e UFBA*. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral/mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba.70002809579>. Acesso em: 1 jun. 2019.
- FOLHA DE SÃO PAULO. *Novo ministro da educação diz que vai "acalmar os ânimos" e ressalta ser gestor*. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/novo-ministro-da-educacao-diz-que-vai-acalmar-animos-e-ressalta-ser-gestor.shtml>. Acesso em: 1 jun. 2019.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa*. São Paulo: Sabotagem, 2002.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Revisada e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FREITAS, Maria Virginia de. Jovens, escola democrática e proposta do "Escola sem Partido". In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 101-108.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1995.
- GADOTTI, Moacir. A escola cidadã frente ao "escola sem partido". In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 149- 160.

GIROTTTO, Eduardo. Um ponto na rede: O "escola sem partido" no contexto da escola do pensamento único. *In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.* São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 69-76.

JÚNIOR CATELLI, Roberto. A criminalização ideológica dos livros didáticos: a quem serve? *In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.* São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 83-92.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022011005000001>

MANHAS, Cleo. Nada mais ideológico do que uma escola sem partido. *In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.* São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 15-23.

MARX, Karl; ENGELS, Frederic. *Manifestos do Partido Comunista*. Expressão Popular, 2011.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2. ed. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

SILVA, Ricardo Silvestre. A formação profissional crítica em Serviço Social inserida na ordem do capital monopolista. *Revista Serviço Social e Sociedade: Formação e Exercício Profissional*, São Paulo, n. 103, p. 405-432, jul./set. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000300002>

UNIÃO DAS(OS) ESTUDANTES (UNE). [Notícias dos eventos]. Disponível em: <https://une.org.br/noticias/>. Acesso em: 1 jun. 2019.

VASCONCELOS, Joana Salém. A escola, o autoritarismo e a emancipação. *In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.* São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 77-82.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da práxis*. Buenos Aires: Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). São Paulo: Expressão Popular, 2007.

XIMENES, Salomão. O que o direito a educação tem a dizer sobre "escola sem partido"? *In: AÇÃO EDUCATIVA – Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.* São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 49-58.

Luciene Araújo

Bacharela em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) (2017). Bolsista Capes no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas (GEPP/UERN).

Andrezza Rocha da Silva

Bacharela em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Gilcélia Batista de Góis

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (2013). Professora adjunta IV na Faculdade de Serviço Social da UERN e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Terceira Idade (NEPTI/UERN) e vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP/UERN).

Endereço para correspondência

Gilcélia Batista de Góis

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Campus Central

BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva

59633-010 – Caixa Postal 70

Mossoró-RN